ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 310/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 02 (dois) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). <u>JACIELMA MARY INACIO SANTOS</u> portador(a) do CPF nº 689.239.614-34, referentes ao período aquisitivo 2004/2014 contados a partir de 14/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:D175DB54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2024. Edição 3656 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/